TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI - Equipamento de Proteção Individual

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO	2 - EMPRESA	
Narciso Del Puerto Martinez	DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME 20.596.423/0001-23	
3 - FUNÇÃO	4 - DATA DE ADMISSÃO	5 - DATA DE DEMISSÃO
Aux. SERV. Gerais		

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI´s), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmos incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
23 05 20	1	Blusa G	—	X				Narciso Martinez		Blusa
16 06 20	1	Macacão Tyvek	34134		X			Narciso Martinez	16 06 20	Blusa
07 07 20	2	Luva Nitrilica G	25176		X			Narciso Martinez	07 07 20	Blusa
18 08 20	1	Protetor Auricular PLUG	19578		X			Narciso Martinez	18 08 20	Blusa
14 09 20	1	Luva Nitrilica G	25176					Narciso Martinez	14 09 20	Blusa
20 10 20	1	Luva Nitrilica G	25176					Narciso Martinez	20 10 20	Blusa
08 12 20	1	Bota em PVC			X			Narciso Martinez	08 12 20	Blusa
08 12 20	1	Bota em Couro	33683		X			Narciso Martinez	08 12 20	Blusa
02 07 21	1	Protetor Auricular PLUG	19578		X			Narciso Martinez	02 07 21	Blusa

A = ADMISSÃO | S = SUBSTITUIÇÃO | P = PERDA | D = DOLO